



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26.09.2023**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 92**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, às 14 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral – SEGER. Também participaram da reunião: o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel, o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, a chefe do Departamento de Recursos Humanos – DERHU, Dannyelle de Siqueira Campos Gil Lemos Barreto, a chefe da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/DERHU, Cleni Aparecida Thiuqueta, o Analista em Geociências da DIAPES/DERHU Vicente Augusto de Oliveira, o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE/DECOF, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, o chefe da Auditoria Interna – AUDITE, Marcelo Cantuário dos Santos Neto e os Analistas em Geociências da AUDITE Fábio dos Santos Gouvea e Samanta Fernandes Josué Ignácio. Roberto e Capone agradeceram a presença de todos e em seguida deram início a reunião onde foi discutido o seguinte assunto: **1 – Processo SEI Nº 48086.003738/2023-57 – Folha de Pagamento: Diferenças no cálculo do recolhimento de tributos:** Palmiro Capone registrou o reconhecimento do trabalho sendo desenvolvido pelo DERHU, mas que os problemas ainda não estão solucionados. Segundo ele, em março de 2023 houve uma sinalização de que os problemas estavam menores, mas não houveram avanços. Não há clareza para o COAUD sobre qual dos sistemas utilizados está gerando corretamente os recolhimentos sobre a folha de pagamento. Além disso, há o prazo de 5 (cinco) anos para compensação junto à Receita Federal. Conforme relatado no relatório Nº 7/DIAPES/2023, anexado ao processo, aguardam-se ainda os relatórios a serem providenciados pela TOTVS. Segundo Roberto Rocha, membro do COAUD, neste mesmo Relatório Nº 7/DIAPES/2023 é informado que algumas Unidades Regionais ainda não teriam enviado seus dados para análise, o que deve ser providenciado com urgência. Citou também a espera pelos relatórios solicitados à TOTVS. Segundo ele, ao que parece a implantação do sistema, em setembro de 2022, não foi acompanhada de treinamento para a equipe da CPRM, não havendo, portanto, um acompanhamento da sua entrada em operação. O sistema entrou no ar em setembro de 2022, mas teve de retroagir até março daquele ano, acumulando ainda mais erros. A impressão que fica é a de que a TOTVS não dá a importância devida à CPRM. Temos de cuidar para que não se contamine o recolhimento do FGTS, que seria o próximo passo. Dannyelle Barreto, informou que uma de suas primeiras providências ao assumir a chefia do DERHU foi no sentido de montar um plano de ação para corrigir essa situação. Comentou ter conversado com outras empresas públicas e todas tiveram problemas similares. Destacou o papel da AUDITE no acompanhamento da situação. Segundo Dannyelle, há uma limitação no quantitativo de pessoal trabalhando nisso. Roberto Rocha manifestou sua opinião quanto a necessidade de se ter uma equipe totalmente dedicada para resolver o problema, e que a Diretoria tem de entender a gravidade da situação e dar condições para a montagem dessa equipe dedicada. Roberto afirmou a necessidade de sensibilizar a Diretoria e levar ao conhecimento do Conselho de Administração. Dannyelle comentou que na apresentação preparada pela chefe da DIAPES, Cleni Thiuqueta, fica claro existirem problemas extra-DERHU, sendo necessário o envolvimento da Diretoria. Em seguida, Cleni passa a fazer sua apresentação, iniciando por mostrar as seguintes considerações iniciais, contextualizando a situação: - Desde dezembro de 2021, a DIAPES tem trabalhado no envio e fechamento das folhas de pagamento para o eSocial, tanto

as atuais como, em paralelo, o passivo desde 2018; - Em maio de 2023, o IRRF começou a ser recolhido por DCTFWeb, e mais divergências surgiram entre o sistema Protheus (sistema de gestão empresarial desenvolvido pela TOTVS) e o eSocial; - Um dos motivos da falta de coerência entre a folha do Protheus e o eSocial foi a divergência encontrada em 402 rubricas; - Cadastro da empresa no eSocial com classificação tributária indevida; - Unidades Regionais sem banco de dados de autônomos para cadastro; - Cadastro de diretores e conselheiros com divergências. Cleni passou então a discorrer sobre as ações desenvolvidas: - Treinamento para uma equipe de 4 (quatro) pessoas da DIAPES; - Contratação de uma empresa de consultoria externa; - Parametrização das 402 rubricas divergentes no cadastro do eSocial; - Alteração da classificação tributária da empresa no eSocial de “Agroindústria” para “Pessoas Jurídicas em Geral”, a partir de maio de 2023; - Levantamento dos dados de autônomos, desde agosto de 2018 até setembro de 2022, junto às unidades regionais; - Envio dos dados de autônomos de agosto de 2018, registrando que algumas regionais não repassaram todos os dados, enviados na época pelo “Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social” (SEFIP), gerando inconsistências nas informações; - A partir da folha de setembro de 2023 está sendo alterada manualmente a data de pagamento de todos os autônomos que tiverem recolhimento de IR, atividade mensal, para que o DARF seja gerado na competência correta; - Avaliações manuais das folhas dos sistemas Protheus x eSocial, a partir de maio de 2023, demandando cerca de 15 dias para cada folha; e - Solicitação para a TOTVS de ferramenta que extraia relatórios da plataforma TOTVS Automação Fiscal (TAF), a qual já está em desenvolvimento e testes, o que possibilitará avaliações mais seguras e rápidas. Como consideração final relatou que a DIAPES tem cumprido com os prazos de envio dos eventos periódicos (compostos por informações de folha de pagamento) e não periódicos (deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais como a admissão/ingresso de um empregado/servidor, a alteração de salário, a exposição do trabalhador a agentes nocivos e o desligamento, dentre outros) da folha de pagamento atual e tem analisado em paralelo o passivo desde 2018. Ao final da apresentação, a chefe do DERHU agradeceu ao esforço das 4 (quatro) pessoas envolvidas no processo. Ressaltou que o trabalho já está apresentando resultados, tendo sido identificados os problemas, restando estudar como endereçá-los. Destacou também o apoio do consultor contratado e que a TOTVS já desenvolveu o aplicativo a ser utilizado para emissão dos relatórios de apoio (TAF), o qual encontra-se em fase de testes. O membro do COAUD Roberto Rocha comentou estar muito preocupado com levantamento desde 2018, já que nova frente foi aberta em função da mudança no enquadramento da empresa. Solicitou ao DERHU, a elaboração de uma planilha contendo os fatos / passos na trilha da solução, trazendo por informações: uma descrição, se está atendido ou não, a previsão de atendimento e plano de ação para endereçá-lo. A chefe do DERHU destacou a importância do reconhecimento pelo COAUD de que houveram avanços, e que isso reforça a justificativa para a contratação de uma consultoria que possa dedicar pessoal especializado para se juntar à equipe de 4(quatro) pessoas atualmente trabalhando na solução do problema. Sobre a necessidade de celeridade nessa contratação, Roberto Rocha sugeriu que se procurasse a área de contratos para explicar as perdas que tal problemática vem trazendo mês a mês para a CPRM. O membro do COAUD Palmiro Capone indagou sobre a possibilidade da área de Tecnologia da Informação - TI auxiliar neste processo. Comentou que entende que os problemas surgidos desde 2018 têm uma característica sistêmica, e que a alta rotatividade de mão de obra do DERHU contribuiu para tal situação. Sugeriu que outras estatais semelhantes à CPRM fossem contatadas, pois acredita que devam utilizar sistemas auxiliares para geração correta da folha de pagamento. A chefe do DERHU comentou ter contatado outras empresas e, pelo que ouviu das áreas de RH, é muito provável que o SERPRO desenvolva uma aplicação para gerar os dados para o eSocial, já que todas as empresas estatais precisarão utilizar aquele sistema. O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, explicou estarem procurando no mercado uma solução alternativa para o envio de dados para o REINF em função dos muitos problemas que vêm tendo. Comentou ter ouvido a sugestão de se reunir as empresas estatais dependentes e contratar o SERPRO para desenvolver um sistema. Roberto Rocha, dirigindo-se ao chefe da DICOGE, lembrou que o recolhimento feito pela CPRM via DARF não foi aceito pela Receita Federal e que foi preciso pagar novamente via eSocial, e que deveria solicitar-se compensação de tais valores, lembrando que sobre os mesmos incide apenas a correção monetária e não juros. Segundo Roberto, com a necessidade de revisitar as folhas de pagamento desde 2018, em função da alteração na atividade da empresa no eSocial, é necessário rever-se os recolhimentos e levantar eventuais restituições a serem solicitadas. Palmiro Capone sugeriu ao chefe da DICOGE concentrar-se inicialmente no que foi identificado pela Auditoria Independente, porque vai ser necessário aguardar os eventuais ajustes nas folhas. Flávio Pinheiro esclareceu que nem todos os recolhimentos deixaram de ser

reconhecidos pela Receita. Roberto Rocha pediu então que fosse informado apenas o que foi pago em duplicidade. O COAUD solicitou ouvir a manifestação da AUDITE. Marcelo Cantuário comentou que só pelo que foi abordado até aquele momento já dava a dimensão da complexidade do assunto, ficando difícil até mesmo determinar o ponto de corte para a análise. Samantha Josué mencionou que alguns documentos solicitados pela AUDITE ao DERHU não estão disponíveis, o que tem dificultado muito o trabalho da auditoria. A chefe do DERHU informou que a documentação solicitada não foi encontrada no DERHU e colocou aquele Departamento a disposição da AUDITE. Roberto Rocha pediu à AUDITE que identifique as causas para os problemas em pauta e apresente um Plano de Ação, com prazo de implementação, para que situações como essa não se repitam. Afirmou que a TI tem de participar da implantação dos sistemas na empresa e que a Governança deveria providenciar um normativo que obrigasse tal participação. Palmiro Capone, em nome do COAUD, agradeceu a presença de todos e afirmou que o DERHU tem sido proativo neste processo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 04/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1835712** e o código CRC **21D7A3A2**.